

# DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO LIMITADO N.º CR52A001641CL00042025

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM ESTÚDIO.

Novembro de 2025

#### Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	<ol> <li>Especificações Técnicas</li> </ol>	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	<ol> <li>Condições do Contrato</li> </ol>	33
	<ol><li>Formulários de Garantias</li></ol>	41

### Parte - I. Programa do Concurso

<ul> <li>1. Entidade Contratante</li> <li>Artigo 3</li> <li>Alínea ff), Glossário</li> <li>2. Identificação do Concurso</li> <li>Alínea a), n°2, artigo 49</li> </ul>	1.1. Nome da Entidade Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IP.  2.1. CONCURSO LIMITADO N.º CR52A001641CL00042025
3. Objecto do Concurso  • Alínea b), n°2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM ESTÚDIO.
	<b>3.2</b> . O concurso é relizado: <i>LOTE ÚNICO</i>
4.Valor Estimado da Contratação  • Alínea c), n.°2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 4.400.000,00MT (Quatro milhões e quatrocentos meticais).
5. Modalidade • Artigo 76	5.1.Modalidade de Contratação: CONCURSO LIMITADO
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso  • Alínea e), n° 2, artigo 49	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 04/11/2025 à 07/11/2025.
• Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 08/11/2025 à 13/11/2025.
	<ul> <li>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</li> <li>a) Nome: INTIC – Departamento De Aquisições</li> <li>b) Endereço: Rua José Mateus, N.º 437, Cidade De Maputo</li> <li>c) Telefone: 21 49 87 86 / 7;</li> <li>d) Endereço electrónico/E-mail: ugea@intic.gov.mz</li> </ul>
7. Concorrentes Elegíveis	7.1. [indicar a alternativa aplicável]
<ul><li>N°5, artigo 30</li><li>Artigo 31</li></ul>	<b>7.1.2.</b> O concorrente estrangeiro $N\tilde{A}O E$ elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade  • Artigo 24  • Artigo 25  • Artigo 26  • Artigo 27  • Artigo 32  • Artigo 33	<ul> <li>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado De Inscrição No Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</li> <li>8.2. ADICIONALMENTE o conconcorrente DEVE apresentar os seguintes documentos:  A.ALVARÁ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; B. COMPROVATIVO DE FACTURAÇÃO EM ACTIVIDADES SIMILARES AO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO; C.DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE COMPROVATIVA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO;</li> </ul>

	D. DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE COMPROVATIVA DA EQUIPA PROFISSIONAL E TÉCNICA DISPONÍVEL
	PARA A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS CURRÍCULOS; E. DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE DA NÃO
	EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
	NA CONTRATAÇÃO.
	<ul> <li>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</li> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> </ul>
9. Subcontratação	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos
• N°1, artigo 126	documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
<ul><li>10. Proposta Técnica</li><li>Alínea w), n°2, artigo 49</li></ul>	<ul> <li>10.1. O Concorrente deve apresentar junto com a Proposta Técnica:</li> <li>a) JUSTIFICATIVA DO MODO DE FORNECIMENTO DE BENS;</li> <li>b) CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DE BENS;</li> </ul>
<ul> <li>11. Apresentação de propostas</li> <li>Artigo 53</li> <li>N° 2, artigo 54</li> <li>Artigo 55</li> <li>N° 3, artigo 56</li> </ul>	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <i>DOIS EXEMPLARES</i> , com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.
	<b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta  • Alínea h), n°2, artigo 49	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.

<ul> <li>13. Visita ao local do fornecimento de bens</li> <li>Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<ul> <li>13.1. VISITA AO LOCAL: <ul> <li>a) Data: 07/11/2025</li> <li>b) Horas:10:00</li> <li>c) Endereço: RUA JOSÉ MATEUS, N.º 437</li> <li>d) Província/Cidade/Distrito: CIDADE DE MAPUTO</li> </ul> </li> <li>13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</li> </ul>
14. Moeda • Alínea j), n°2, artigo 49	<ul> <li>14.1. Os preços deverão ser Cotados em <i>METICAL</i>.</li> <li>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</li> </ul>
15. Autorização do Fabricante	15.1. [Indicar a alternativa correcta.] Alternativa 2: 15.1.2. "AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE É EXIGIDA."
16. Língua da Proposta  • Artigo 5	<ul> <li>16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em <i>LÍNGUA PORTUGUESA</i>. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</li> <li>16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A [aplicável ou não aplicável].</li> </ul>
17. Prazo e local para entrega das propostas  • Alínea k), n°2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:  a) Data: 18/11/2025 b) Hora: 11:00 c)Nome: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP d) Endereço: Departamento de Aquisições, Rua José Mateus, N.º 437. e)Província/Cidade/Distrito: Cidade de Maputo
18. Prazo e local para abertura das propostas  • Alínea k), n°2, artigo 49  • Artigo 56	<ul> <li>18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</li> <li>a) Data:18/11/2025</li> <li>b) Hora: 11:15</li> <li>c) Nome: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP</li> <li>d) Endereço: Departamento De Aquisições, Rua José Mateus, N.º 437.</li> <li>e) Província/Cidade/Distrito: Cidade De Maputo</li> </ul>

19. Prazo de Validade das Propostas  • Alínea l), n°2, artigo 49  • Artigo 55	<ul> <li>19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 DIAS, contados a partir da data da abertura das propostas.</li> <li>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</li> <li>19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</li> <li>19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para</li> </ul>
	apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
<ul> <li>20. Propostas com variantes</li> <li>Alínea m), n°2, artigo 49</li> </ul>	<ul><li>20.1 [Indicar a alternativa aplicável]</li><li>20.1.1. "Propostas com variantes NÃO serão aceites."</li></ul>
<ul> <li>21. Reajustamento de preços</li> <li>Alínea t), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 118</li> </ul>	<b>21.1</b> . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.
	<b>21.2</b> . Os preços <b>NÃO</b> serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.
<ul> <li>22. Saneamento</li> <li>Alínea d), n°1 artigo 18</li> <li>N°3, artigo 58</li> </ul>	<b>22.1</b> . A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
• Artigo 59	a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.
	<b>22.2</b> . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.
	22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
	<b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>Disponibilidade dos bens a fornecer.</b>
<ul><li>23. Garantias</li><li>Alinea n), n°2, artigo 49</li></ul>	<b>23.1.</b> NÃO É requerida a GARANTIA PROVISÓRIA – N/A
<ul><li>Affilea ff), ff 2, artigo 49</li><li>Artigo 104</li><li>Artigo105</li></ul>	23.2. Valor da GARANTIA DEFINITIVA: 10% (DEZ POR CENTO)

	T
• Artigo 106	23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: TREZE (13)
<ul><li>Artigo 107</li><li>Artigo 108</li></ul>	MESES.
7 Hugo 100	
	[Indicar o prazo que seja trinta (30) dias superior ao da validade do Contrato]
	<b>23.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <i>N/A</i>
	[indicar a conta e o domicílio bancário]
	<ul> <li>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</li> <li>23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: N/A</li> </ul>
	<b>23.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas
	prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento	<b>24.1</b> . O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>N/A</i> .
Artigo 107	
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas	<b>25.1</b> . Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.
Artigo 58	<b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <i>POR LOTES</i>
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	<b>26.1</b> .O Critério de Avaliação é: <i>CRITÉRIO DO MENOR PREÇO AVALIADO</i> .
27. Critério do Menor Preço Avaliado  Artigo 39	<b>27.1</b> . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação
<ul><li>Artigo 41</li><li>Alínea o), n°2, artigo 49</li></ul>	<b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.
	27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
	<b>27.4</b> . Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]:
	<ul> <li>(i) Adiantamento</li> <li>a) O percetual máximo de adiantamento é: N/A [indicar o percentual]</li> <li>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A [indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem</li> </ul>

	<ul> <li>económica obtida pela EntidadeCcontratante na antecipação ou atraso].</li> <li>(ii)Variações no Cronograma de Pagamentos</li> <li>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: N/A [indicar o percentual].</li> <li>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A [indicar o percentual de correcção].</li> <li>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</li> </ul>
	PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros  27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado	<b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <i>NÃO APLICÁVEL</i>
<ul><li>29. Margem de preferência</li><li>Artigo 30</li></ul>	<ul> <li>NÃO APLICÁVEL</li> <li>29.2. O concurso É RESTRITO APENAS A CONCORRENTES NACIONAIS em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).</li> </ul>
<ul> <li>30. Cancelamento ou Invalidação</li> <li>Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 63</li> <li>Artigo 64</li> </ul>	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:  i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: REVISAO ORÇAMENTAL e MODIFICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO QUE RESULTE NA ALTERAÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO DOS BENS.
<ul> <li>31. Sanções aplicáveis,</li> <li>Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 23</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<ul> <li>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> <li>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</li> </ul>
	<b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas: <i>PAGAMENTO DE MULTA</i> [ <i>indicar as sanções</i> ].

	1
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.
	<b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <i>0.5%</i> ( <i>Zero vírgula cinco por cento</i> ) do valor estimado de contratação.
	[indicar o valor não superior a cinco (5%)].
32. Prazo de Fornecimento de Bens	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: <i>PRAZO MÍNIMO TRINTA (30) DIAS E MÁXIMO DE QUARENTA E CINCO (45 DIAS)</i> .
• Alínea r), n°2, artigo 49	3.2.2. Prazo de fornecimento de serviços de suporte é de: DOZE (12) MESES.
	<b>32.3.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>DATA DE</b> NOTIFICAÇÃO DO VISTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  À CONTRATADA.
<ul><li>33. Práticas anti-éticas</li><li>Artigo 282</li><li>Artigo 283</li><li>Artigo 284</li></ul>	<b>33.1</b> . As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.
7 Mugo 204	<b>33.2</b> . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.
	<b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação  • Artigo 278	<b>34.1</b> . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.
	<b>34.2.</b> Autoridade Competente é: É o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INTIC.
35. Recurso Hierárquico  • Artigo 279	<b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação
• Artigo 279 • Artigo 280	mediante a apresentação de uma garantia a titulo de caução no valor de: 0.20% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.
	<b>35.2</b> . Autoridade Competente: <i>MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</i> .
36. Recurso Contecioso  • Artigo 281	<b>36.1</b> . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao <i>Tribunal Administrativo</i> , nos termos da legislação específica.
	•

#### Parte - II. Caderno de Encargo

#### Parte - II.1. Especificações Técnicas:

#### Especificações Técnicas para e Centro de Internet Segura (CIS)

### 1. Escopo e Cronograma de Entrega

Ite	Descrição do Bem	Quantidad	<b>Destino Final</b>	Prazo de
n		e	**	Entrega *
	Fornecimento de equipamento para			
	implementação de um estúdio para			
	realização transmissão live, Podcast,			
	formações via streaming, produção	1	INTIC	45 dias
1	de conteúdos educativos.			

### 2. Condições de Entrega

- 1. \* 45 dias de calendário contados a partir da data de efectividade do contrato
- 2. \*\* Rua José Mateus, No. 437; (258) 21498786/7. E-mail: info@intic.gov.mz; URL: www.intic.gov.mz; Maputo, Moçambique

### 3. Serviços Acessórios

O fornecedor deverá contemplar o serviço de instalação e configuração dos equipamentos.

iten	Descrição	Especificações	Qtd
01	Video Switcher (mixer)	Entradas de vídeo: 8 × HDMI tipo A, 10-bit HD com conversão de formatos (resinc), suporte a 720p/1080i/1080p até 60 fps, áudio embutido em 2 canais, Entradas de áudio 2 × combo XLR (linha/mic) com phantom power; 1 × BNC para áudio MADI digital de 32 canais, Saídas de Vídeo HDMI: 3 saídas independentes de programa + Multiview em HDMI, suportando até 16 visualizações simultâneas, Saída de Áudio P2 1 × saída de fone de ouvido 6.35 mm para monitoramento, USB/Thunderbolt 2 × USB-C Gen 1 (captação como webcam 720p/1080p + gravação em drives externos); 1 × Thunderbolt para vídeo, Ethernet e gravações via CFexpress, Ethernet 1 × 1G Ethernet para streaming/control; 1 × 10G Ethernet para gravação em rede ultrarrápida, Multiview & Mixagem Multiview até 16 visões; Fairlight mixer com 26 canais, EQ, compressor, gate, limiter e mixagem HDMI/MADI/XLR, Multiview & Mixagem Multiview até 16 visões;	01

		Fairlight mixer com 26 canais, EQ, compressor, gate, limiter	
		e mixagem HDMI/MADI/XLR, Gravação ISO de todos os	
		canais em MP4, Receptor/encodificador H.264 para	
		streaming via RTMP, Compatibilidade com DaVinci	
		Resolve, Recursos de chaveamento e efeitos (DVE,	
		chroma/luma key)	
		1 XLR Mini Adapter to XLR	
		100' XLR Cable for Audio from Mixer	
		TWO 100' Fiber Optic HDMI Cable w/ Adapter	
		1TB SSD Hard Drive for Recording	
		2 Months Premium Technical Support	
		• 12 Months Access to Premium Training Sessions	
		Indicado para gravação de web rádio podcast, e transmissões	
		ao vivo	
		Kit 2 microfones de mão com cabo 3 metros P10 + MESA	
		MIXER DE SOM 8 canis	
		Interface de áudio=USB	
		8 canais BLUETOOTH, MP3 com efeitos.	
		Transmissões ao vivo; Web Rádio; Podcast;	
		Transmissão e Gravação de podcast;	
		Transmissão no google meet; Zoom; Skype; etc;	
		Setup & Lives gamer;	
		Quantidades de entrada=6 & Quantidades de saída=8	
		Geração=Segunda	
		Taxa de Amostragem = 48KHz Resolução de áudio=24 bit	
		Tipos de conexões = Bluetooth, P10, P2, Pendrive, XLR	
		Compatível com: Computador; Gravador de áudio; Caixas de	
		som;	
0.2		Amplificadores; OBS Studio; e Programas de transmissão ao	0.1
02	Mesa Som	vivo;	01
		Monitoração fone de ouvido Conexão MP3 / Pendrive Usb	
		Total distorção harmônica - 0,1%	
		Resposta de frequência - 20Hz a 20KHz / ± 0.5dB	
		Relação S/N -80 dB	
		Max. Saída - 4v / max.	
		Impedância de entrada/saída	
		Microfone - 2,4 kOhms Mono - 11 KOhms Estereo - 100	
		kOhm; Acessorios:TRRS Cable	
		USB Cable	
		AD-17 AC Adapter CBL-8 Carrying Bag for L-8	
		CBA-96 Creator Bag	
		XLR-6c Mic Cable Color ID Rings	
		ZDM-1 Dynamic Microphone	
		ZDM-1PMP ZDM-1 Podcast Mic Pack	
		TPS-4 Tripod Mic Stand	
		Quick Guide	
		SD Card Reader, 2-in-1 USB C Memory Card Reader for	
	Dooder 1 in 1 CD	Digital Camera SD Card Viewer with Dual Slot for SDXC,	
03	Reader 2-in-1 SD +	SDHC, SD, MMC, RS-MMC, Micro SDXC, Micro SD, Micro SDHC, Cord, and LHS, L Carde Competibilidade de Cartage.	02
	microSD1	SDHC Card, and UHS-I CardsCompatibilidade de Cartões: –	
		SD, SDHC, SDXC- microSD, microSDHC, microSDXC -	
	1	(opcional) CF, MS, xD, Interface de Conexão USB 3.0 ou	

	1	1	1
04	Cameras	superior (recomendado: USB 3.1 Gen 1 ou USB-C), Velocidade de Transferência Até 5 Gbps (USB 3.0), Compatível com cartões UHS-I / UHS-II, Plug & Play, Compatibilidade de Sistema Windows, macOS, Linux, Slots Simultâneos, Cabo integrado ou removível USB-A ou USB-C com extensão mínima de 15 cm, Portabilidade Leve e compacto para uso móvel ou fixo,  Pixels efetivos Aprox 30,4 megapixels EF 70-300mm f/4-5.6 IS II USM Processador de imagem: DIGIC 6+ Speedlite EL-5 Dual Pixel RAW - Microajuste da imagem, Bokeh Shift, Redução do efeito fantasma Pontos AF a f/8 - Até 61 pontos/21 pontos AF tipo cruzado (todos selecionáveis individualmente) Disparo contínuo Máximo de aprox. 7 fps com total AF/AE Máximo de aprox. 4,3 fps em Visualização direta com Servo AF Filmes EOS de 4K - 4K DCI até 25/30p (máx. 29 min. 59 seg.) AF em filmes - Dual Pixel CMOS AF Monitor - LCD 3,2 pol., aprox. 1,62 milhões de pontos, controlo tátil HDMI: Mini HDMI (Type C) GPS Incorporado com actualização automática da hora Wi-Fi - Incorporado com funcionalidade FTP/FTPS  Lente: EF 75-300mm f/4-5.6 III – lente teleobjetiva para capturas a longa distância. Lente: EF 50mm f/1.8 STM – lente fixa (prime) ideal para retratos e baixa luminosidade.  Acessórios: Tripé, pasta, um (1) pendrive, dois (2) cartões de memoria SD min 32 GB, microfone, conjunto de Filtros de	04
		Rosca, 2 (duas) Baterias, 1 Carregador de bateria extra, Um (1) Flash externo compacto	
05	Placa de Captura	RESOLUÇÕES DE CAPTURA: 2160p30, 1440p60, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480pVeja a lista completa de resoluções compatíveisPassagem direta HDR de 10 bits (até 4K60) / captura (até 1080p60) - ENTRADA HDMI (não criptografada) - SAÍDA HDMI (passagem direta sem atraso) até 2160p60, 1440p120, 1080p240, VRR, HDR (a captura com HDR está disponível apenas no Windows atualmenteInterface com o computador (USB: 3.0 ou superior), Entrada de vídeo: HDMI (1.4 ou 2.0) compatível com até 4K, Pass-through HDMI: sim (para monitoramento em tempo real, sem atraso), Entrada de áudio dedicada (3,5 mm) — opcional, Suporte a resoluções 4K30 ou 4K60, Compatível com Windows, macOS e Linux, Suporte a software como OBS Studio, Streamlabs, vMix, Zoom, Teams, etc., e respectivos cabos	03
06	Fones de Ouvido	Tipo Fechado (closed-back): reduz vazamento de som e ruídos externos — ideal para gravações e lives, resposta de frequencia	04

07		15 Hz a 22.000 Hz ou superior, Impedancia de 32 a 80 ohms (compatível com interfaces comuns e notebooks), Isolamento acustico, Conector P2 (3,5 mm) com adaptador para P10 (6,35 mm) incluído, Cabo reto ou em espiral com comprimento de 1,5 m a 3 m  Colunas para estudio:  • 5" Woofer (45 W) + 1" Tweeter (25 W)	
07	Colunas	Suporte para Tripé	02
08	Tripé para Coluna de Estúdio	Altura mínima: 80 cm Altura máxima: entre 200 cm e 300 cm (ajustável) Suporte mínimo de 5 kg Tripé de três pernas dobráveis com pés antiderrapantes de borracha. Modelos de estúdio podem incluir rodas com travas para mobilidade (opcional) Capacidade de bloqueio das rodas (se aplicável) Estrutura dobrável para transporte fácil	
09	Softboxes	Softbox com lâmpada LED ou fluorescente, ou painel LED com difusor tipo softbox, Tamanho 50x70 cm, Temperatura de cor 5.500K (luz do dia) com variação ±200K Ou ajustável entre 3.200K e 5.600K (bi-color), Ajuste de brilho de 10% a 100%, Altura regulável de 70 cm a 200 cm, Difusor frontal Tecido difusor removível para suavizar a luz, Estrutura em metal ou nylon resistente ao calor, deve incluir pasta, Cabo de alimentação.	02
10	Ring lights	Diâmetro do anel 12 a 18", Temperatura de cor Ajustável entre 3.200K (luz quente) e 5.600K (luz fria), controle de intendidade, potencia de 10W a 60W, alimentação Bivolt (100–240V) com adaptador AC ou via USB (modelos menores), Tripé ajustável de até 160 cm ou suporte de mesa, controle remoto, Suporte para smartphone, Material Plástico ABS reforçado ou metal, difusor em acrílico ou silicone, pasta	02
11	Paines led	Painel de LED com luz contínua, Cor Ajustável de 3.200K a 5.600K (bi-color) ou RGB (opcional), Controle de vrilho Ajustável de 10% a 100%, Indice de reprodução de cor ≥ 95 (ideal para fidelidade de cores), alimentação Bivolt (100–240V) com opção para uso com bateria (NP-F), Suporte para tripé com inclinação ajustável (rosca padrão 1/4" ou suporte em U), pasta.	04
12	Monitor	Monitor 24" for Multiview Production Monitoring: Aspect Ratio: 16:9; Brightness (Typical): 250 cd/m²; Resolution: 1,920 x 1,080; Contrast Ratio Static: 1000:1(Typical); Response Time: 5 (GTG); Viewing Angle (H/V): 178°/178°; Refresh Rate: Max 75Hz.	01
13	Colunas de som Portátil	Potência RMS: 400W Alto-falante profissional, alta sensibilidade 2x8 polegadas Driver de compressão PRO de 1 polegada MP3 e WMA player com ecrã LCD retroiluminado	03

	1		
		Conectores USB, Bluetooth, LINE e entrada de microfone, P2,	
		P10 (conexao com a Mesa de Som)	
		Gravador integrado com porta USB (função GRAVAÇÃO)	
		Microfone DSP profissional integrado 2 microfones UHF:	
		mão e fone de ouvido	
		Controle de volume para cada microfone (HI-MID / LOW / EFFECT)	
		Conexão sem fio de um instrumento ao transmissor UHF	
		Função VOX (ativação por voz)	
		Baixo e controle de agudos	
		Controles de efeito de volume, equalização e microfone	
		Entradas de microfone e LINE via XLR	
		MP3, Ipod, Smartphone, entradas de PC via RCA ou jaque de	
		3,35 mm	
		Bateria e carregador incluídos	
		Indicador LED luminoso para bateria (100% -75% -50% - 25%)	
		4 a 6 horas de autonomia para a bateria (integrada) /	
		dependendo do uso	
		Base de 35mm para suporte do pedestal do alto-falante Trolley, rodas para facilitar a mobilidade	
		Fornecido com capa protetora transporte / proteção	
		Controlo remoto	
		Sensibilidade do controlo remoto: 102dB	
		Frequências: 40HZ-20kHz	
		Fonte de alimentação: DC15V - 5A / AC230V~	
		Bateria: 12V -7,2A	
		Dimensões: L: 35,5cm x A: 62cm x D: 41cm	
		Altura 105cm com carrinho aberto	
		Peso: 14,7Kg; Tripe	
		✓ "Dell Alienware M16 NoteBook / Lenovo	
		ThinkStation P3 Tower	
		✓ Processador: Intel Core i9 (13.ª geração ou superior),	
		com no mínimo 14 núcleos e 20 threads, frequência base de 2.2 GHz e turbo de até 5.0 GHz ou equivalente	
		AMD (Ryzen 9 série 7000 ou superior).	
		✓ Memória RAM: Mínimo de 32 GB DDR5, expansível	
		até 64 GB	
		✓ Armazenamento: SSD NVMe PCIe Gen4 de no	
		mínimo 1 TB	
14	Laptop	✓ Placa gráfica dedicada: NVIDIA GeForce RTX 4070	01
		ou equivalente, com no mínimo 8 GB de memória	
		dedicada GDDR6.	
		✓ Tela: de 17 polegadas, resolução UHD+ (3840x2400),	
		tecnologia IPS ou OLED	
		✓ Conectividade: Wi-Fi 6E ou superior, Bluetooth 5.2	
		ou superior	
		✓ Portas: Mínimo de 2 portas USB-C (Thunderbolt 4), 1	
		HDMI, 1 USB-A, áudio entrada e saída, slot de cartão	
		de memória, RJ-45	
		✓ Teclado retro-iluminado e câmara Full HD ou superior	

		✓ Bateria com autonomia mínima de 6 horas sob uso contínuo"	
15		Com cabo (Shure SM58)  Lapela (Rode Wireless GO II) de mesa com cabo: Dinâmico (preferencial para voz e fala) ou Condensador (para estúdio e gravações detalhadas), resposta de frequencia 50 Hz a 15.000 Hz ou superior, Conectividade Saída XLR balanceada (3 pinos), Construção metálica resistente a impactos, com Cabo XLR de no mínimo 6 metros, suporte de microfone (clip), pasta e Compatível com interfaces de áudio, mixers, gravadores e sistemas de PA.	03
16	Microfones	Microfone Lapela: Sistema sem fio UHF ou 2.4GHz (livre de interferências e com boa cobertura), Lapel/lavalier (clip de roupa), Frequencia de operação UHF (470 a 865 MHz) ou 2.4 GHz, Alcance maior de 30m em linha recta, Resposta de frequencia 50 Hz a 15 kHz ou superior, Duração de bateria 6h de operação continua ou mais, Pelo menos 2 canais simultâneos com seleção automática ou manual, Visor com informações de canal, bateria e frequência	02
17		Wireless (BOYA BY-WM8 Pro-K2)  Microfone sem fio: Sistema sem fio UHF ou 2.4GHz (livre de interferências e com boa cobertura), de mão, Frequencia de operação UHF (470 a 865 MHz) ou 2.4 GHz, Alcance maior de 30m em linha recta, Resposta de frequencia 50 Hz a 15 kHz ou superior, Duração de bateria 6h de operação continua ou mais, Pelo menos 2 canais simultâneos com seleção automática ou manual, Visor com informações de canal, bateria e frequência, Construção metálica resistente a impactos, Compatível com mesas de som, interfaces de áudio, câmeras e gravadores	04
18		Tripe para Microfone  Tripe/pedestral para Microfone: Tipo de suporte - braço de girrafa; Tipo de base - Tripé; Material - Ferro, plático e poliester; Altura mínima - Altura máxima 1 m - 1.85 m; Diâmetro - 2,0 cm; Ângulo de rotação - 180°	01
O forn	ecedor deve instalar e tes	tar a solução de modo a entregar a solução na tua totalidade opera	cional.

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>

Data:/20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante
do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

### II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>2</sup>

Data: [indicar dia, mes e d Concurso I		•	aa Proposia] do concurso]
Pág	ina	de	páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorn	rente]		
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [i cada membro integrante do Consórcio]	nformar a	a denominaç	ão social de
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Conso competente: [informar número de registo de cada membro integrane]			ı
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membre [informar data de registo]	o integran	nte do Consó	rcio:
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o ende Concorrente]	ereço ofic	rial no país a	le origem do
Endereço: [informar o endereço]			
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]			
Email: [informar email]			
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro	integrante	e do Concorr	ente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]			
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]			
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizad	lo]		
Email: [informar email do Representante Autorizado]			
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes doc <b>correspondente(s)</b> ]	umentos:	[marque a	(s) caixa(s)
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das per item 2.	ssoas cole	ectivas infori	nadas no
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo govern empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos comercial.			

CR52A001641CL00042025

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

# II.2.3. Modelo de Proposta de Preços $^3$

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso] Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]
Página de páginas
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]
Prezados Senhores e/ou Senhoras
Como representante autorizado da [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:
<b>Descontos-</b> Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];
<b>Metodologia de Aplicação dos Descontos.</b> Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato, para garantir a execução do Contrato.
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualque Proposta que venham a receber.
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto ]

### II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>4</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

	,	Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia					
do cad	[astro]						
1.1.1	Sede social:						
	Bede social.						
1.1.2	Local de registo:						
•							
1.1.3	Procuração do signatário da Pro	nnosta [anevar]					
	i rocuração do signatario da rre	pposta [anexar]					
1.2.	Informações para Qualificaçã	o Econômico-Financeira: [quando aplicável]					
1.2.1		strações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios					
•	fiscais, apresentados na forma d	la lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.					
1.2.2	Facturação em actividades simi	lares e facturação média anual nos três (3) exercícios					
	fiscais:						
		(a) ano de 20:					
	Total da facturação anual:	(b) ano de 20:					
	Total da facturação anual.						
		(c) ano de 20:					
1.2.3	Capital Social, Indicar o valor d	lo capital do concorrente e de cada membro de Consórcio					
	ou Associação e anexar compro	-					
	,						
1.2.4		tos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro					
•	em caixa, linhas de credito, etc. comprovativos.	Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos					
	comprovativos.						
	(a)						
	(b)						
105	Name and an action of	talafana fan a mail das instituis a se financiana a					
1.2.5	Nome, endereço, e numeros de fornecer referências, se contacta	telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem adas pela Entidade Contratante.					
	(a)						
	(b)						

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3.	Informaçã	ões para	Qualificação	Técnica:	[quando a	plicável].

- 1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].
- 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

- 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória].
- **1.3.4.** Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[apresentar certificado de qualidade].
- **1.3.5**. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto	Nome do Cliente	Tipo de Serviço	Valor do Contrato
	e pessoa para	Executado e ano de	
	contactos	conclusão	

e País onde executou						
(a)						
(b)						
1.3.4. Plano de Trab Cronograma de Activi- informações sobre sub Documentos de Concu	dades, Métodos, desc contratações, na med arso.	enhos e mapas, confor lida do necessário para	me aplicáve a atender aos	l, bem como as s requisitos dos		
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técn para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].						
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcont	tratado	Percentual		
(a)						
(b)						

#### 2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

#### 3. Requisitos Adicionais

**3.1**. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

### II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente			Data:					
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 7+8)
[insir a númer o do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	[inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço otal por item]
							Preço Total	

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente ———				(Propostas do Grupo A e B)			Data: N. do Concurso: Propostas com Variante: Página N ( de)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quanti dade e unidad e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias- primas e componentes originários de Moçambique	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado  (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insir a númer o do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira númer o e o nome da unidad e a ser provid o]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
			<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Non	ne do Concorrente				Data: N. do Concurso: Propostas com V Página N (	<sup>7</sup> ariante:
1	2	3	4	5	6	7
Serviç o N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir númer o do Serviço ]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
_						
				Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

#### II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>5</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

#### II.3: Escopo do Fornecimento

#### Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme		Prazo de Ent	rega
N°				especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo	Prazo mais tarde (Prazo	Data Proposta pelo Concorrente
					Mínimo)	Máximo)	
1			UNIDADE	INSTITUTO NACIONAL DE	30 DIAS	45 DIAS	[inserir número de
				TECNOLOGIAS DE			dias após a data de
				INFORMAÇÃO E			efectividade do
				COMUNICAÇÃO, IP.			Contrato]

### II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade <sup>1</sup>	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	12 MESES

1. Se aplicável.

#### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N':[Indicar o numero do contrato, Codigo da Instituição/Modalidade de
Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome ] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens (Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso) (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ( ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder ( ) meses após a Data de Início.
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.
Constitution and American Contrate and Contrate
Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:
a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;

d) Condições do Contrato; e

e) Outros documentos que as partes definir
--

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA

# III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	<b>1.1.</b> A ENTIDADE CONTRATANTE é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
7 milea a), ii 1, artigo 115	b) Endereço:
	c) Nome e função do Representante Autorizado:
20 4 4 1	
2.Contratada	<b>2.1.</b> A CONTRATADA é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
	b) Endereço:
	c) Nome e função do Representante Autorizado:
3.Objecto do Contrato	3.1. Objecto: [indicar o objecto conforme consta do
• Alínea b), n°1, artigo 115	3.1. Objecto: [indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência]
	<b>3.2</b> . O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1 [Indicar o local onde deverão ser entregues os bens]
5.Responsabilidade pelo Transporte	<b>5.1</b> . A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
	5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte:[indicar as condições aplicáveis, por exemplo, "A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato."]
6. Seguro	<b>6.1.</b> O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
	6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte:[indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]
<ul> <li>7. Garantia Definitiva</li> <li>Alínea d), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 106</li> </ul>	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de% () do valor do Contrato. [indicar o percentual não superior a 10% do valor do Contrato]
8. Correcção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: QINZE (15) DIAS a contar da data da notificação da rejeição.
<ul><li>9. Garantia Técnica</li><li>Alínea d), n°1, artigo 115</li></ul>	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: <i>DE ACORDO COM A GARANTIA DO FABRICANTE</i> .
<ul><li>10. Peças de Reposição</li><li>Alínea c), n°4, artigo 40</li></ul>	10.1. A exigência de Peças de Reposição: [indicar "é" ou "não é " requerida]
	<b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida:[indicar as peças]
	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."

11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte:[indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.]
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é:[indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,]
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49	12.1. Prazo de fornecimento de bens: QUARENTA E CINCO (45) DIAS, após a notificação do visto do Tribunal Administrativo.
<ul> <li>Alínea c), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 120</li> </ul>	12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia://20 [indicar a data]
	12.3. Data de Conclusão Prevista:
<ul> <li>13. Cronograma de Entrega</li> <li>Alínea h), n°4, artigo 40</li> <li>Alínea j), n°1, artigo 115</li> </ul>	<b>13.1.</b> A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: [indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc]
14.Embarque e	<b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
Documentação	<b>14.1.1</b> . Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.
	<b>14.1.2</b> . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique

	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Nota de Entrega;
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.
	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(v) Certificado de Origem.
	<b>14.2.1</b> . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
<ul><li>15. Suspensão pela Entidade Contratante</li><li>Alínea c), artigo 119</li></ul>	<b>15.1</b> . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	<b>15.2</b> . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
<ul><li>16. Preço do Contrato</li><li>Artigo 114</li></ul>	<b>16.1</b> . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [ <i>indicar o preço</i> ] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	<b>16.2</b> . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental  • Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: [ Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]
18.Pagamento  • Alínea e), n°1, artigo 115  • Artigo 122	<b>18.1</b> . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
7 Hugo 122	<b>18.2</b> . Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.
Artigo 116	<b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:
	19.2.1 Taxa de Câmbio:  Moeda:[indicar USD, EU, ZAR ]  Data:[indicar a data]  Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte:[indicar]
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável
<ul> <li>Adiantamento</li> <li>Alínea e), artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	<ul> <li>20.1.1 Opção com adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> </ul> </li> </ul>
	OU  20.1.2. Opção sem adiantamento:  A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.

21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: [indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]
<ul><li>22. Reajustamento</li><li>Artigo 118</li></ul>	<b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].
	22.1.1 Opção sem reajustamento:  Os preços contratuais não serão reajustados.
	<ul> <li>22.1.2 Opção com reajustamento:         <ul> <li>O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores]</li> <li>O índice para Reajustamento: [indicar o nome do índice]</li> <li>Fonte do Índice: [indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</li> </ul> </li> </ul>
	P = Im/Io  P - É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;  Imp É o Índico provede contra os final do prês que cotá condo foctura do precional de pre
	<ul> <li>Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e</li> <li>Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</li> </ul>
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de:[indicar o percentual que não deve ser superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato].
24 Representantes Autorizados	<b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.
• Artigo 171	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
<ul><li>25. Meio Ambiente</li><li>Alínea n), n°4, artigo 40</li></ul>	<b>25.1</b> . A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [ <i>indicar os requisitos</i> ].
<ul><li>26.Causas de Cessação</li><li>Artigo 125</li></ul>	<ul> <li>26.1. O presente Contrato cessará:</li> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ul>
	<b>26.2</b> . A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	<b>26.3</b> . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas

	tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.	
27.Rescisão pela Entidade Contratante  • N°1, artigo 129	<ul> <li>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: <ul> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior a [indicar o prazo] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</li> <li>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</li> <li>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: [indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato].</li> </ul> </li> </ul>	
28. Rescisao pela Contratada  • N°2, artigo 129	<ul> <li>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</li> <li>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</li> <li>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</li> </ul>	
29 Consequências da Rescisão Contratual  • Artigo 130	<ul> <li>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</li> <li>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</li> </ul>	
	<ul> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</li> </ul>	
<ul> <li>30. Sanções por Atraso</li> <li>Alínea g), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 123</li> </ul>	<ul> <li>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de% do Preço Contratual [indicar o percentual] pelo atraso no fornecimento de Bens;</li> <li>30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de% do valor do Conrato [indicar percetagem não superior à vinte por cento (20%)].</li> <li>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</li> <li>30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: [indicar o valor].</li> </ul>	
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual  • N°1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:	

	<ul> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização:</li></ul>
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	<b>32.1</b> . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	<b>32.2</b> . No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
	<b>32.3</b> . A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	<b>32.4</b> . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
<ul><li>33. Prorrogação do Prazo</li><li>Artigo 131</li><li>Artigo 124</li></ul>	<b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	<b>33.2</b> . Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
34. Práticas anti-éticas  • Artigo 282  • Artigo 283  • Artigo 284	<ul> <li>33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</li> <li>34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de discontratada de contratada de contratad</li></ul>
	ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.  34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	<b>34.3</b> . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	<b>34.4</b> . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
<b>35.Litígios e Foro</b> • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: [indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo]
- 11 2, ango 113	<b>35.1</b> . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação

	específica sobre a matéria:	[indicar os representantes das
		no designa tempode mala Caston da Contrata
		ferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha deverá ser encaminhada ao Mediador dentro
	<b>35.3</b> . O Mediador deve emitir uma decisão podo recebimento da notificação sobre a	
		despesas reembolsáveis sendo que o custo a Entidade Contratante e a Contratada,
		a decisão do Mediador a um Árbitro dentro a decisão escrita do Mediador. Se nenhuma em dentro de vinte e oito (28) dias a decisão
	<b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo	com as Leis da República de Moçambique.
	conjuntamente, um novo Mediador. C não cheguem a um acordo dentro de	ediador, ou se as partes acordarem que este disposições do Contrato, estes designarão, Caso a Entidade Contratante e a Contratada trinta (30) dias, o Mediador será designado [inserir o nome de uma entidade
36. Interpretação Comunicação e Língua	<b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para inte	rpretação do Contrato. As leis a aplicar são as ique. As palavras utilizadas na redacção do
• Artigo 5	Contrato terão seu significado normal a	
	<b>36.2</b> . Toda a comunicação entre as Partes será escrito e após sua recepção.	á na língua Portuguesa e só terá validade por
37. Notificação	<b>37.1</b> . Para fins de <b>Notificações</b> , o endereço d	as Partes é o seguinte:
• Artigo 37	<ul> <li>Endereço da Entidade Contratante</li> </ul>	
	Nome:[indicar o nome do	a pessoa]
	Nome:[indicar o nome de	o sector]
	Endereço:[indicar o ender e o andar, conforme aplicável]	eço completo, rua e número da sala/porta,
	Provincia: [indicar o nome Localidade, conforme aplicável]	da Provincia, Distrito, Município,
	Telefone: [indicar número da Província]	o do telefone, incluindo código do país e
	Fax número: [indicar númer Província]	o do fax incluindo código do país e da
	Endereço eletrônico/E-mail:	[indicar o endereço e-mail, se houver]
	<ul> <li>Endereço da Contratada</li> </ul>	
	Nome:[indicar o nome	da pessoa]

Nome:[indicar o nome do sector]
Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]
Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]
Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]
Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]

### II.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indicar o nome da E	ENTIDADE CONTRATANTE]
[indic	ar o endereço da ENTIDADE	CONTRATANTE]
CONSIDERAN comprometeu-se	DO-SE QUEe, nos termos do Contrato	[nome e endereço da CONTRATADA], o nº, datado de//20, a executar [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]:		
fornecerá Garan		por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes hecido, no valor do montante especificado no presente, como bes, nos termos do Contrato;
E, CONSIDERA	ANDO-SE QUE concordamos e	em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;
nome da CONT do Preço Contr a pagar a V.Exa [india	RATADA, até o total de ratual especificado no mesmo] s a seu pedido por escrito e sem car o montante da garantia],	os que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em _[indicar o valor da garantia que represente a percentagem [ [ indicar valor por extenso], e que nos comprometemos n objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.
	sente, renunciamos à necessidad NTRATADA, antes de nos subr	de da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido meter tal reivindicação.
dos documentos exonerará, de q	s do Contrato, que possam vir	acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer r a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela mados sobre tais modificações.
A presente Gara Bens e Servicos		/20 incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de
Nome do Banco Endereço	E CARIMBO DO BANCO	

# III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Sen	hores:
acima, a "a CONTR CONTRATA	m o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como ATADA") depositará à [indicar o nome da ENTIDADE NTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da sula do Contrato, no valor de [indicar o valor da Garantia] [indicar o enso].
CONTRATA simplesmente CONTRATA primeirament superior aAdiantament	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela DA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não como Avalistas, o pagamento à [indicar o nome da ENTIDADE NTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, e, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de o expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável ADE CONTRATANTE] [indicar o valor por extenso].
Serviços a ser a ser acord CONTRATA	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos rem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir ladas entre[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a DA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou deste tipo.
do Contrato,	arantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.
ASSINATUR	RA E CARIMBO DO BANCO
	nco